



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 [ART.18, INCISO I, §1º E § 2º] E DECRETO

OBJETIVO:

ANALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO INTENCIONADA, POR MEIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, BEM COMO LEVANTAR OS ELEMENTOS ESSENCIAIS QUE SERVIRÃO PARA COMPOR O TERMO DE REFERÊNCIA, DE FORMA A **MELHOR ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE/SC NO QUE TANGE A ESTE PROCESSO, CUJO OBJETO** É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRESENCIAL DE UNIDADE MÓVEL COM SUPORTE BÁSICO À VIDA (AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO) B PARA ATENDER O EVENTO 22º ROCK NA PRAÇA, A SER REALIZADO NO DIA 02/12/2023, NA PRAÇA DA CIDADANIA, NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

REFERÊNCIA LEGAL:

ART. 18-LEI 14.133/2021. A FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO É CARACTERIZADA PELO PLANEJAMENTO E DEVE COMPATIBILIZAR-SE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE QUE TRATA O INCISO VII DO CAPUT DO ART. 12 DESTA LEI, SEMPRE QUE ELABORADO, E COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO ABORDAR TODAS AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS, MERCADOLÓGICAS E DE GESTÃO QUE PODEM INTERFERIR NA CONTRATAÇÃO, COMPREENDIDOS:

I - A DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTADA EM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR QUE CARACTERIZE O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO.

MUNICIPAL N.

1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FOI SOLICITADA PELA SEGUINTE UNIDADE DEMANDANTE:
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE

2-DESCRIÇÃO DETALHADA E QUANTITATIVO DO OBJETO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SIMPLES SOCORRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UNIDADE MÓVEL COM SUPORTE BÁSICO À VIDA (AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO B) PARA APOIO PARA ATENDER O EVENTO 22º ROCK NA PRAÇA, A SER REALIZADO NO DIA 02/12/2023, NA PRAÇA DA CIDADANIA, NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC, FORNECIMENTO DE DOIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE (UM MOTORISTA/SOCORRISTA E UM TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SOCORRISTA), COM TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AOS ATENDIMENTOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE USO INDIVIDUAL E DE USO COLETIVO, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA VIATURA.

A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COMO **O ROCK NA PRAÇA** DE BRUSQUE, QUE RECEBE UM PÚBLICO SUPERIOR A 500 VISITANTES EM APENAS 01 DIA, SABE QUE É UM TRABALHO QUE ENVOLVE DIVERSAS PREOCUPAÇÕES, DESDE O PLANEJAMENTO, PASSANDO PELA PREPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E ESPECIALMENTE COM A SEGURANÇA E O PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE DOS VISITANTES. PROVA DISTO É QUE A CORPORA-





ÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE BRUSQUE EXIGE PARA LIBERAÇÃO DO EVENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SIMPLES SOCORRO. TAL SOLICITAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA EM VIRTUDE DE NÃO DISPORMOS NO QUADRO DE PESSOAL DESTA FUNDAÇÃO, FUNCIONÁRIOS COM A ESPECIALIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DESTE SERVIÇO, BEM COMO NÃO POSSUIRMOS O VEÍCULO E OS EQUIPAMENTOS PERTINENTES A PRESTAÇÃO DESTE SERVIÇO.

CARACTERÍSTICA

ITEM	UNDE	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
01	SERV	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRESENCIAL DE UNIDADE MÓVEL COM SUPORTE BÁSICO A VIDA (AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO) B PARA ATENDER O EVENTO 22º ROCK NA PRAÇA, A SER REALIZADO NO DIA 02/12/2023, NA PRAÇA DA CIDADANIA, NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC, DAS 11H ATÉ 23H.	R\$ 3073,15	R\$ 3073,15
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 3073,15	

3-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE NECESSITA CONTRATAR SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SIMPLES SOCORRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UNIDADE MÓVEL COM SUPORTE BÁSICO À VIDA (AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO B) PARA O 22º ROCK NA PRAÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO DESCRITIVO ACIMA

3.1. A AMBULÂNCIA COM A EQUIPE DE SAÚDE DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NOS HORÁRIOS E LOCAIS PREVIAMENTE INFORMADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE

3.2 A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE E RESGATE DEVERÁ ATENDER ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE OS PARTICIPANTES ENVOLVIDOS NO EVENTO 22º ROCK NA PRAÇA;

3.3. A INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER ESPECIFICIDADES CONSTANTES NESTE EDITAL QUE ESTIVER EM DESCONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO CONFERE AO CONTRATANTE O PODER DE NÃO RECEBER OU DEVOLVER O SERVIÇO SEM QUALQUER ÔNUS AO MESMO.

3.4. AS AMBULÂNCIAS DEVERÃO SER DOTADAS DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER URGÊNCIA/EMERGÊNCIA MÉDICA QUE EVENTUALMENTE OCORRA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E, SE NECESSÁRIO, TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES.

3.5. A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE AMBULÂNCIAS EQUIPADAS EM





CONFORMIDADE À PORTARIA 2048/2022 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ÀS NORMAS EXIGIDAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

AS MEMÓRIAS DE CÁLCULO, PARA DEFINIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS, DOS VALORES DOS SERVIÇOS SÃO EMBASADAS NOS EM PESQUISA DE PREÇOS ANEXO;

DIA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO EM 2023

02/12/2023	11H ATÉ 23H	SÁBADO
------------	-------------	--------

4. 1 PRAZO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 02 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO O CUSTO ESTIMADO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE **R\$ 3073,15** (TRÊS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), **POR 12 HORAS DE SERVIÇO PRESTADO**, CONSIDERANDO A PESQUISA DE MERCADO, ANEXA A ESTE ESTUDO (CONFORME MAPA DE PREÇO)

6-JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A SOLUÇÃO NÃO PODE SER PARCELADA POR SER TECNICAMENTE INVIÁVEL. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM PARCELAMENTO NESSE TIPO DE SERVIÇO, POIS É NECESSÁRIO QUE A MESMA EMPRESA EXECUTE TODO O TRABALHO EM CURSO.

7. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O PLANO DE CONTRATAÇÃO ESTÁ EM FASE DE PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO E SERÁ UTILIZADO SOMENTE A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2024.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

EXISTEM OUTROS MODELOS DE CONTRATAÇÃO A SEREM SEGUIDOS PORÉM, COMO O EVENTO ESPERA UM PÚBLICO UM POUCO SUPERIOR A 500 PESSOAS, BEM COMO A PROXIMIDADE DO EVENTO COM HOSPITAIS E PRONTO-SOCORROS, NÃO HÁ NECESSIDADE DE OPTAR POR AMBULÂNCIA TIPO D, QUE É CONSIDERADA COMO UMA UTI MÓVEL. OPTAMOS POR ESTA ESCOLHA POR ENTENDER QUE ALÉM DE MAIS ECONÔMICO ATENDE PLENAMENTE AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA E DA FCB. ESTA FUNDAÇÃO NECESSITA CONTRATAR SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA PARA





ATENDER O 22º ROCK NA PRAÇA NO DIA 02/12/2023 E, ESTA É A ÚNICA ALTERNATIVA POSSÍVEL, POIS NÃO PODEMOS UTILIZAR EM TEMPO INTEGRAL AS AMBULÂNCIA DO CORPO DE BOMBEIRO E DA SECRETARIA DE SAÚDE. ENTÃO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA É A MELHOR ALTERNATIVA PARA O MUNICÍPIO. OUTRA QUESTÃO IMPORTANTE É A QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA, QUE É CONSIDERADA QUE PRECISA SER ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO ADEQUADO.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

TRATA-SE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SIMPLES SOCORRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UNIDADE MÓVEL COM SUPORTE BÁSICO À VIDA (AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO B) PARA APOIO NO 22º ROCK NA PRAÇA QUE ACONTECERÁ EM BRUSQUE NO DIA 02/12/2023. POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO A SABER:

ITEM	UNDE	QTDE	DESCRIPTIVO	UNIMED BRUSQUE CNPJ 01554266000149	EDITAL LICITAÇÃO 107/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 107/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023. CONCEIÇÃO DE MATO DENTRO - MG	DE Nº Nº Nº Nº Nº DE -	PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 132/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75617/2023 - ITAJAÍ-SC	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	SERVI ÇO	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UNIDADE MÓVEL COM SUPORTE BÁSICO A VIDA (AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO B PARA ATENDER O 22º ROCK NA PRAÇA, NO DIA 02/12/23 - DAS 11H ATÉ 23H.	250,00 HORA	354,01 HORA		164,28 HORA	R\$ 256,096 POR HORA	R\$ 3073,15 (POR 12 HORAS)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2023 11:50 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65601483ca56a9>



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS





HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

OS RESULTADOS PRETENDIDOS COM ESTA CONTRATAÇÃO É GARANTIR QUE OS VISITANTES DO 22º ROCK NA PRAÇA SEJAM MUITO BEM RECEBIDOS E QUE TENHAM SEUS DIREITOS DE SAÚDE ATENDIDOS DURANTE O EVENTO. OFERECENDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO EM AMBULÂNCIA COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS E MUITO BEM PREPARADOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

NESTE CASO, NÃO SERÁ NECESSÁRIO A PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PELA EMPRESA CONTRATADA, POIS A MONTAGEM, ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO EM CASO EXCEPCIONAL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES QUE TENHA RELAÇÃO COM O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

UM DOS POSSÍVEIS IMPACTO AMBIENTAL É O DESCARTE INCORRETO DOS RESÍDUOS HOSPITALARES. POR ISSO, O **DESCARTE CORRETO** DEVE SER FEITO SEGUINDO REGRAS ESPECÍFICAS QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL. A SUSTENTABILIDADE, A SAÚDE E O PROGRESSO DEVEM CAMINHAR JUNTOS. POR ESSA RAZÃO, O DESCARTE DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE FORMA SUSTENTÁVEL E CONSCIENTE É DE GRANDE RELEVÂNCIA. A EMPRESA CONTRATADA DEVE SE CONCENTRAR NA PRESERVAÇÃO DA VIDA HUMANA EM TODOS OS ASPECTOS.

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA (RDC) Nº 306/04, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), E A RESOLUÇÃO Nº 358/05, DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA), OS RSS SÃO CONCEITUADOS COMO PROVENIENTES DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS QUE ENVOLVEM O ATENDIMENTO À SAÚDE HUMANA E ANIMAL, **INCLUSIVE AS UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO À SAÚDE, ENTRE OUTROS SERVIÇO.**

OBSERVA-SE QUE A QUANTIDADE DE RSS GERADOS ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADA AO TIPO DE ASSISTÊNCIA PRESTADA, EM NÍVEL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA OU TERCIÁRIA. NESES NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE INSERE-SE O SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL (APHM), TAMBÉM CONSIDERADO UM IMPORTANTE GERADOR DE RESÍDUOS, EM LOCAIS DISTINTOS, ONDE A VÍTIMA QUE SOFREU ALGUM TIPO DE AGRAVO À SAÚDE RECEBE ATENDIMENTO.

OS RESÍDUOS RESULTANTES DAS DIFERENTES ATIVIDADES REALIZADAS NA ÁREA DA SAÚDE REPRESENTAM SÉRIOS PROBLEMAS QUANDO MANEJADOS DE FORMA





INADEQUADA, CONTRIBUINDO PARA A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E RISCOS À SAÚDE PÚBLICA, SENDO NECESSÁRIAS AÇÕES PARA DESPERTAR A CONSCIÊNCIA HUMANA INDIVIDUAL E COLETIVA REFERENTE À RESPONSABILIDADE COM A PRÓPRIA VIDA HUMANA E COM O AMBIENTE. É POSSÍVEL HAVER CONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA OU EFEITOS TÓXICOS EM SERES HUMANOS E ANIMAIS POR EXPOSIÇÃO A RESÍDUOS DOS GRUPOS A, B, C OU E, BEM COMO CONTAMINAÇÃO DAS ÁGUAS, DO SOLO OU DO AR

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ETP ENTENDEMOS QUE É VIÁVEL E NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DESTE OBJETO PARA DAR CONTINUIDADE AO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO 22º ROCK NA PRAÇA, DECLARO QUE A SOLUÇÃO ESCOLHIDA É VIÁVEL, UMA VEZ QUE AS EMPRESAS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS CONSULTADAS APRESENTARAM PROPOSTAS DE ORÇAMENTO GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO OS PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

ESTE ETP FOI APROVADO E ASSINADO PELOS INTEGRANTES DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 14.887/2023 E ALTERAÇÕES - INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA FENARRECO 2023.

BRUSQUE/SC, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Servidor Responsável pela Instrução Processual NOME JAQUELINE DA SILVA CARGO: CHEFE Assinatura Declaro que o procedimento está instruído com todos os documentos necessários a contratação	Secretário/Ordenador de Despesas NOME IGOR ALVES BALBINOT CARGO DIRETOR-GERAL Assinatura Autorizo a Contratação
---	--

